



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 07/2025

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os servidores **Cláudio Trindade, Deivid Vincent Rezer Alves e Elisiane de Jesus Stello Ziegler**, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaara, conforme disposto na Portaria nº 7.348/2025. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo ente municipal ao Fundo Previdenciário. O montante total transferido pelo Município ao RPPS na conta principal 041-0350-04.151836.0-9 foi de **R\$ 434.236,42**, sendo **R\$ 431.104,13** provenientes do Executivo Municipal e **R\$ 3.132,29** do Legislativo Municipal. Desse valor, foram transferidos **R\$ 18.771,54** referentes à Taxa de Administração do Executivo e **R\$ 136,39** referentes à Taxa de Administração do Legislativo. Também houve o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no valor de **R\$ 46.002,83**, bem como a retenção do imposto de renda na fonte no valor de **R\$ 1.152,31**. O saldo remanescente na conta principal foi de **R\$ 368.173,35**. Considerando as análises realizadas, o Comitê de Investimentos deliberou pela recomendação de alocação de recursos no **índice IMA-B 5**, que representa uma cesta de títulos públicos federais indexados ao IPCA, com vencimento de até 5 anos. O referido índice consiste em uma aplicação conservadora, que apresenta menor volatilidade em relação a outros índices da mesma classe, proporcionando proteção contra a inflação e previsibilidade nos fluxos de pagamento, além de baixo custo e rebalanceamento automático. Tais características o tornam adequado ao perfil e aos objetivos de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social, alinhando segurança, rentabilidade e aderência às diretrizes da política de investimentos vigente. Referindo-se à relativa à taxa de administração, o saldo da conta em 18 de julho de 2025 era de **R\$ 1.451,25** e, em 31 de julho de 2025 ingressaram **R\$ 18.771,54** referentes à Taxa de Administração do Executivo e **R\$ 136,39** referentes à Taxa de Administração do Legislativo. Na mesma data foi transferido o valor das gratificações no valor de **R\$ 18.771,54**, restando um saldo de **R\$ 12.092,74**. Sabendo-se que existe a previsão de pagamento futuro da empresa Mosaico Consultoria Financeira Ltda no valor de **R\$ 1.450,00**, o valor remanescente na será de **R\$ 10.642,74**, o qual o Comitê de Investimentos deliberou pela recomendação de alocação de recursos no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos participantes.

Deivid Vincent Rezer Alves Elisiane J. Stello Ziegler Cláudio Trindade
Membros do Comitê de Investimentos